

Estudo Técnico Preliminar 41/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 10880.0010917/2024-85

2. Descrição da necessidade

1.1. Serviço Continuado: O serviço de abastecimento de água potável e coleta de esgoto é requisito essencial e necessidade permanente dos prédios do MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS/SRA-SP,)Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região - SP - Alameda Santos, 610 - SP/SP - CEP: 01318-000 - Cód. Cliente 1956926004 - Pde/Rgi: 93054599 - Hidrômetro: A20A013805; Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Taubaté - Rua Claro Gomes, 129 - Taubaté/SP - CEP: 12010-520 - Cód. Cliente 1956926004 - Pde/Rgi: 397458800 - Hidrômetro: A22L036032; Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São José dos Campos - e Rua Quinze de Novembro, 337 - São José dos Campos/SP - CEP: 12210-070 - Cód. Cliente 1956926004 - Pde/Rgi: 37060550 - Hidrômetro: A23L707755; Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Guarulhos/SP,- Rua Luiz Turri, 44 Ant. 340 - Jardim Zaira - Guarulhos/SP - CEP: 07095-060 - Cód. Cliente: 1956926004 - Pde/Rgi:970213930 - Hidrômetro: A21L448552; Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Presidente Prudente/SP, situado à Rua São Bento, 57 - Jardim Petrópolis - na cidade de Pres. Prudente/SP - CEP 19100-000 - Cód. Cliente:1956926004 - Pde/Rgi:925686530 - Hidrômetro: Y17F256809, sendo fundamental para a realização das atividades finalísticas e complementares do Órgão. A falta ou interrupção na prestação dos serviços desejados causará impacto negativo nas condições sanitárias do órgão, causando desconforto a servidores, prestadores de serviço e público externo do órgão. Destarte, o serviço pretendido possui natureza continuada, encontrando respaldo no art. 15 da IN 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO -SRA- SP	DONIZETI DE CARVALHO ROSA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade

Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Medidas para evitar desperdício;

- Manter empregados conscientes da necessidade da redução do consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos que agredem a natureza;
- Realize separação dos resíduos recicláveis descartados;

- Empregar matérias (INSUMOS) produzidos por empresas sustentáveis que desenvolvam produtos que não agredem o meio ambiente;
- Realizar descarte dos resíduos em local apropriado e que não agrida o ar, as águas e o solo no meio ambiente.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

As quantidades foram dimensionadas pelo consumo de água entre os meses de janeiro de 2024 e Julho de 2024, em que se apurou a média, considerando o serviço de coleta de esgoto, e, a partir desse valor, estabelecer os demais quantitativos pertinentes para esta contratação.

A memória de cálculo do consumo de água e seus respectivos gastos está demonstrada na Tabelas 1, 2, 3, 4 e 5 do item 7 - Estimativas e Quantidades a serem contratadas.

6. Descrição da solução como um todo

Prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário serão prestados pela Cia. de Saneamento Básico do Estado de S.P. - Sabesp, a qual é fornecedora exclusiva desses serviços no município de São Paulo/SP, sendo também responsável pela manutenção e assistência técnica, quando se tratar de problemas relacionados à rede externa.

VISTORIA

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A memória de cálculo do consumo de água e seus respectivos gastos está demonstrada na Tabelas 1, 2, 3, 4 e 5. A estimativa de custos da contratação almejada, foi obtida calculando-se a média de consumo mensal durante os meses de janeiro de 2024 e Julho de 2024 (Processo 10880.000917/2024-85), considerando o reajuste de 6,44%, autorizado à concessionária em 2024.

Tabela 1 - Média de gastos e estimativa anual com serviços de água e esgoto no prédio no prédio da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região - SP - Alameda Santos, 610 - SP/SP - CEP: 01318-000

PRÉDIO Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ªRegião - SP	Consumo (M³)	Valor Líquido	Valor Bruto
JAN	203	R\$9.642,31	R\$ 10.643
FEV	207	R\$12.238,98	R\$ 13.509
MAR	254	R\$ 58.011,71	R\$ 64.032
ABR	307	R\$ 14.937,48	R\$ 16.487
MAI	239	R\$ 11.887,25	R\$ 13.121
JUN	539	R\$ 15.491,90	R\$ 17.099
Média Artimética	1749	R\$74.043,89	R\$ 81.72
	MÉDIA MENSAL R\$13.621,64	CORREÇÃO R\$14.500,24	PREVISÃO 2 R\$ 174.002

Tabela 2 - Média de gastos e estimativa anual com serviços de água e esgoto no prédio Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Taubaté - Rua Claro Gomes, 129 – Taubaté/SP - CEP: 12010-520.

PSFN/TAUBATÉ	Consumo (M³)	Valor Líquido	Valor Bruto
JAN	95	R\$1.969,95	R\$1.154
FEV	57	R\$1.161,23	R\$1.281
MAR	45	R\$921,10	R\$957
ABR	41	R\$818,90	R\$822
MAI	68	R\$1.539,31	R\$1.699
JUN	38	R\$793,72	R\$797
JUL	52	R\$1.084,17	R\$1.196
Média Artimética	396	R\$8.288,38	R\$ 7.90
	MÉDIA MENSAL R\$ 1.129,90	CORREÇÃO R\$ 1.202,78	PREVISÃO 2 R\$14.433

Tabela 3 - Média de gastos e estimativa anual com serviços de água e esgoto no prédio Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São José dos Campos - e Rua Quinze de Novembro, 337 - São José dos Campos/SP - CEP: 12210-070

PSFN/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Consumo (M³)	Valor Líquido	Valor Bruto
JAN	22	R\$ 303,60	R\$ 33
FEV	23	R\$ 338,33	R\$ 37
MAR	28	R\$ 450,95	R\$ 49
ABR	26	R\$ 396,66	R\$ 43
MAI	31	R\$ 532,19	R\$ 58
JUN	22	R\$ 324,68	R\$ 35
JUL	22	R\$ 324,68	R\$ 35
Média Artimética	174	R\$2.671,00	R\$2.94
	MÉDIA MENSAL R\$421,18	CORREÇÃO R\$ 448,34	VALOR PREVISTO R\$ 5.5

Tabela 4 - Média de gastos e estimativa anual com serviços de água e esgoto no prédio Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Guarulhos/SP,- Rua Luiz Turri, 44 Ant. 340 – Jardim Zaira - Guarulhos/SP - CEP: 07095-060.

PSFN/GUARULHOS	Consumo (M³)	Valor Líquido	Valor Bruto
JAN	47	R\$1.705,66	R\$1.8
FEV	46	R\$1.656,78	R\$1.8
MAR	53	R\$2.005,33	R\$2.2
ABR	41	R\$1.418,41	R\$1.5
MAI	32	R\$981,10	R\$1.0
JUN	39	R\$1.406,30	R\$1.5
JUL	33	R\$0.092,62	R\$1
Média Artimética2	291	R\$10.259,*0	R\$11.3
	MÉDIA MENSAL R\$1.617,62	CORREÇÃO R\$ 1.722,17	VALOR PREVISTO R\$20.6

Tabela 5 - Média de gastos e estimativa anual com serviços de água e esgoto no prédio Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Presidente Prudente/SP, situado à Rua São Bento, 57 – Jardim Petrópolis - na cidade de Pres. Prudente/SP - CEP 19100-000.

PSFN/PRESIDENTE PREUDENTE	Consumo (M³)	Valor Líquido	Valor Bruto
JAN	12	R\$162,06	R\$1
FEV	57	R\$1.118,61	R\$1.2
MAR	13	R\$164,02	R\$1

ABR	18	R\$229,26	R\$2
MAI	20	R\$257,83	R\$2
JUN	9	R\$126,16	R\$1
JUL	10	R\$126,16	R\$1
Média Artimética²	139	R\$2.184,10	R\$2.4
	MÉDIA MENSAL R\$344,37	CORREÇÃO R\$366,58	VALOR PREVISTO R\$4.3

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 281.881,29

A estimativa de custo para esta contratação é de aproximadamente R\$ 281.881,29 (Duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), para o período de 12 meses.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário serão prestados conjuntamente pela mesma empresa, a qual é fornecedora exclusiva desses serviços no âmbito do município de São Paulo- SP.

Por isso, os serviços a serem contratados não serão parcelados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações anuais - PGC do exercício de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa à continuidade de fornecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário, para o bem-estar, saúde e higiene dos servidores lotados nas dependências das localidades a ser prestados os serviços.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Relativo a sustentabilidade, os elementos materiais abordados pela SABESP e as respostas aos indicadores seguem os padrões dos relatos internacionais do Sustainability Accounting Standards Board (SASB), e iniciativas demonstram a conexão com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e os Princípios do Pacto Global, da Organização das Nações Unidas (ONU). Ademais, todas as ações, procedimentos e decisões estão alinhadas ao Estatuto Social e à Lei 13.303/16, que rege as sociedades anônimas de economia mista.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no estudo realizado, esta contratação pleiteada é viável, necessária e adequada, devido o serviço de água e esgoto serem necessários e indispensáveis para o bom funcionamento da Unidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DILVA NERY DE MATTOS TEIXEIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 24/09/2024 às 18:26:07.

MARIA LUCIA VILAS BOAS DE SOUZA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 24/09/2024 às 18:10:33.

